

AB-ARI-0027/2023

Jundiaí, 30 de novembro de 2023.

À

**Câmara Municipal de Valinhos**

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz –  
CEP 13270-470 - Valinhos-SP

A/C: **Sr. Sidmar Rodrigo Tolo**  
Presidente

**Ref.: ID.336543 – Responde Ofício 2514/2023/DLE/P Solicita implantação de passarela**

Prezado senhor,

À **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S.A. (AutoBAN)**, sediada na Av. Prof.ª Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 132109-500, detentora da concessão estadual da Rodovia Anhanguera (SP/330), entre o km 11,460 e o km 158,500; Rodovia dos Bandeirantes (SP/348), entre o km 13,360 e o km 173,032; Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto (SP/300), entre o km 62 e o km 64,6; 95,000 da SP/348, a AutoBAN, portanto, administra serviço público, tendo suas atividades voltadas à recuperação, manutenção, conservação e operação das referidas rodovias.

Em atenção ao ofício em referência, o qual nos encaminha cópia do Requerimento 1595/2023 de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando construção de uma passarela no km 84 da Rodovia Anhanguera, informamos o que segue:

Considerando as condições atuais de travessia de pedestre no local, bem como as condições contratuais pertinentes, vamos enviar vossa solicitação à ARTESP — Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, para análise e posicionamento.

Caso haja interesse do município e/ou dos polos geradores de tráfego do entorno desta região em custear esta obra, daremos todo apoio possível para viabilização de sua implantação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente,

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A**